

ATO N. 164/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2024.4.01552, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS, portador (a) do RG nº 07582749/PC/MT e do CPF nº 502.965.581-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de Fevereiro de 2024., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b613081d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar